



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

PAÇO MUNICIPAL "Dr. João Roque Franceschi"

CNPJ 46.465.126/0001-32

Rua Júlio Cantadori, 405 - Tuupi Paulista - SP

Fone (18) 3851-9000 – Fax (18) 3851-9001

DECRETO Nº 6.916, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente Crédito Extraordinário e dá outras providências.

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tuupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Extraordinário na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço das ações de combate ao CORONAVIRUS – COVID 19, criando as seguintes dotações:

Local: 02 09 – FMS/SECRETARIA DE SAÚDE

02 09 02 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0005.2201 - COVID 19 - PORT.GM 2994 - OBESIDADE, DIABETES MELLITUS, HIPERTENSÃO

Fonte: 05

Ficha 563 - 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 17.000,00

Ficha 564 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 2.000,00

Parágrafo Único – Recurso recebido conforme Transferência recebida do Ministério da Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 25 de Novembro de 2.020

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo